



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 768, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o que consta no Processo nº 23091.004196/2026-79, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, o afastamento do servidor docente Marcus Vinicius Silverio Costa, matrícula Siape nº 2116288, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias – CE, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE, no período de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES